



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 22 de fevereiro de 2022.

*“Concede o título de cidadão benemérito ao Sr. Daniel Dias de Moraes.”*

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de Cidadão Benemérito ao Sr. Daniel Dias de Moraes pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente decreto legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Piedade ao Senhor **Daniel Dias de Moraes**.

Nascido em 9 de novembro de 1943, filho de Raymundo Dias de Moraes e Belarmina Maria da Anunciação, o Sr. Daniel é casado com a Sra. Maria Magdalena de Moraes, pai de 4 filhos, avô de 6 netos e 4 bisnetos.

Iniciou sua carreira na Polícia Militar em 1964. Em 1975, ingressou na Polícia Civil como Investigador de Polícia e exerceu a função até 1990, quando se tornou Delegado de Polícia. Em 1994 foi designado Delegado de Polícia Titular de Piedade, sendo o primeiro piedadense a exercer o cargo no município, cargo que desempenhou até sua aposentadoria, em 1997.

Muito atuante na política, o Sr. Daniel foi vereador por três mandatos, sendo eleito pela primeira vez em 1983. Esteve, também, a frente do Poder Executivo municipal como vice-prefeito ao lado de José Tadeu de Resende, de 1997 a 2000. Nos seus mandatos seguintes como vereador foi Presidente da Câmara nas duas ocasiões, de 2007 a 2008 e de 2019 a 2020.

Atuou, também, de forma relevante em prol de questões sociais, filantrópicas, esportivas e culturais em Piedade e em Sorocaba.

Nesse sentido, peço o apoio dos demais vereadores para aprovação desse projeto de



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

decreto legislativo, pois nós, como representantes do povo, precisamos reconhecer o trabalho daqueles cidadãos que contribuem com a nossa cidade.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 22 de fevereiro de 2022.

**Mauro Vieira Machado**

**Vereador PT**